



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIII – Edição Nº 1053 – São Rafael/RN – Sexta-feira 09 de Abril de 2021  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 04.008/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, JESSE ANTONIO SOARES LIMA**, para o cargo de Chefe de Desenvolvimento Cívico e Cultural, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura - SEMTEC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 09 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04.009/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, JOSE ANDERSON DE MOURA SOUZA**, para o cargo de Chefe de Esportes, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura – SEMTEC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 09 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04.010/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 322, de 13 de março de 2013;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, EDNA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Vice - Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Coronel Luiz de Barros;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 05/04/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 09 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04.011/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 322, de 13 de março de 2013;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, FRANCISCA NADJA DA SILVA FRANÇA**, para o cargo de Vice - Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva -EMFPS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 05/04/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 09 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04.012/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 322, de 13 de março de 2013;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, TANIA MARIA DE SOUZA**, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 05/04/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 09 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04.013/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, MARCOS HOCHARMES DIOGENES**, para o cargo de Chefe de Programas Sociais, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 09 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 03.014/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, HELLENA NERRAYNE DIOGENES DE MACEDO**, para o cargo de Coordenadora de Ação Social, , símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 05/03/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 05 de abril de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.012/2021-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): RHAPHAELLA LOPES DILIGORI MENDES BARROS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS – CRAS FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.012/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 09 de março de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO